

Edital

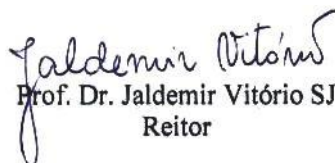
Prot. FAJE 18/2013

Pelo presente edital, ficam determinados os critérios de seleção dos projetos de pesquisa que atendam os requisitos para a obtenção de Bolsas de Iniciação Científica concedidas pelo CNPq/PIBIC à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE.

1. Poderão concorrer à bolsa CNPq/PIBIC os projetos apresentados por professores(as) doutores(as) vinculados(as) à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.
2. Terá prioridade o(a) professor(a) com maior experiência e desempenho acadêmico.
3. Requisitos e compromissos do(a) orientador(a):
 - a) estar vinculado(a) aos cursos de Pós-Graduação da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia;
 - b) exercer plena atividade de pesquisa;
 - c) fazer parte de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia;
 - d) possuir reconhecida competência científica e expressiva produção intelectual;
 - e) escolher e indicar para bolsista aluno(a) que possua perfil e desempenho acadêmico compatíveis com a realização da pesquisa;
 - f) incluir o nome do(a) bolsista(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista(a);
 - g) não repassar a outro a orientação de seu(ua) bolsista. Em caso de impedimento do(a) orientador(a), a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da instituição.
4. Requisitos e compromissos do(a) bolsista, segundo as normas do CNPq:
 - a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação;
 - b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
 - c) ser selecionado(a) e indicado(a) pelo orientador(a);

- d) apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
 - e) apresentar à coordenação de iniciação científica da instituição:
 - relatório parcial das atividades referentes ao projeto, após os 06 (seis) primeiros meses de vigência da bolsa;
 - relatório final, após completados 12 (doze) meses de vigência da bolsa.
 - f) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
 - g) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições (é permitido o acúmulo da bolsa com o PROUNI e com bolsas filantrópicas);
 - h) devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
5. O valor da Bolsa de Iniciação Científica CNPq/PIBIC é fixado diretamente pelo órgão de fomento.
6. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.
6. Os projetos de pesquisa deverão ser entregues na Secretaria Geral até 08 de agosto de 2013.
7. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado em 12 de agosto de 2013.
8. Documentos indispensáveis para a inscrição:
- a) projeto de pesquisa;
 - b) plano de trabalho dos(as) bolsistas(as) de Iniciação Científica;
 - c) Currículo Lattes/CNPq atualizado do(a) orientador(a) e dos(as) alunos(as) candidatos(as) à bolsa de iniciação científica;
 - d) histórico atualizado dos(as) alunos(as) candidatos(as) à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Jaldemir Vitório SJ
Reitor